

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA030704/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração DJ ALOK, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema “Cidade do São João”.

Contratada: ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 39.452.484/0001-45.

Valor Total: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

Prazo de vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê - BA, 10 de abril de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 171004/2025
Processo Administrativo Nº PA030704/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.452.484/0001-45. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração DJ ALOK, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema “Cidade do São João”. Vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato. Valor Global: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor do cachê do(s) artista(s): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Valor do transporte: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Valor da hospedagem: ---; Valor da infraestrutura: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Valor da logística e demais despesas: -----. Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Irecê/BA, 10 de abril de 2025.